



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.105, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018352/2016-38, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, à servidora **SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121781, no período de 02.07.2016 a 12.10.2016, de acordo com a alínea I do inciso II c/c incisos V e VI do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, com o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL